

PORTARIA CGJ Nº 1.312, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o Provimento CGJ nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os incisos IV e XI do artigo 78 do referido Código de Normas, os quais disciplinam que, nos feriados municipais no interior que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76 do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 237-80/2024, datado de 24/09/2024, oriundo da magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, no qual narra que conta com apenas dois servidores efetivos e que um deles está em gozo de licença médica, razão pela qual solicita a designação de um servidor efetivo para funcionar durante o plantão judicial dos dias 28 e 29/09/2024;

CONSIDERANDO a designação em caráter excepcional diante da urgência que o caso requer, do servidor José Diego dos Santos, Técnico Judiciário, para atuar de forma remota, em todos os dias do sobredito plantão judiciário,

RESOLVE alterar, em parte a Portaria nº 1.300, de 24 de setembro de 2024 e designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nas Comarcas do INTERIOR, para os dias 28 e 29/09/2024, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

4ª CIRCUNSCRIÇÃO		
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	1ª Vara de Penedo	28 e 29/09 Analista Judiciário: José Abel Silva Rocha Técnico Judiciário: José Diego dos Santos Assessora: Alaine Silva Pereira Oficial de Justiça: José Ivan Rodrigues Santos

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
27/09/2024